



**Portaria Nº 511/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE  
ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao Servidor Sr. Francisco Jardel Pereira da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1200372, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Icapuí.

**Parágrafo Único:** As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2023 a janeiro de 2024, que serão gozadas de 04/11/2024 a 23/11/2024, voltando às atividades a partir do dia 25/11/2024.

**Art. 2º.** Fica convertido 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, a que faz jus o Servidor supracitado, conforme o art. 78º, § 1º e 2º, do Regime do Servidor Municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de novembro de 2024.

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 06/11/2024  
Edição 3584  
Servidor *[assinatura]*  
Mat. Núm. 1200445